

PROJETO DE LEI Nº 031/2021

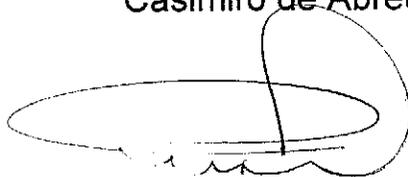
Autoria: Vereador Carlos Eduardo do Couto Paschoal

O Prefeito Municipal de Casimiro de Abreu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se MELÍCIO MARQUES GOMES a Rua A do Bairro Jardim Miramar, em Barra de São João, 2º Distrito do Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Casimiro de Abreu, 18 de maio de 2021.



CARLOS EDUARDO DO COUTO PASCHOAL
Vereador